



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA BELA**

Rua Bernardino de Lima Paes, nº 45 - CEP 12.990-000 - Centro - Pedra Bela-SP  
Telefone: (11) 4037-1277 - e-mail: prefeitura@pedrabela.sp.gov.br - site: www.pedrabela.sp.gov.br

## **Memória e metodologia de cálculo das Receitas**

**Lei Orçamentária Anual – LOA 2023**

**Município de Pedra Bela**



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA BELA**

Rua Bernardino de Lima Paes, nº 45 - CEP 12.990-000 - Centro - Pedra Bela-SP  
Telefone: (11) 4037-1277 - e-mail: prefeitura@pedrabela.sp.gov.br - site: www.pedrabela.sp.gov.br

## **Sumário**

1.	Apresentação do Município.....	4
2.	Introdução ao estudo.....	4
3.	Planejamento.....	4
4.	Orçamento Público.....	5
6.	Receitas.....	6
6.1	Receitas Extra Orçamentárias.....	6
6.2	Receitas Orçamentárias.....	6
7.	Memórias de Cálculo.....	6
7.1	Receitas de Impostos, taxas e contribuições de melhoria.....	6
7.1.1	Imposto sobre a Renda – Retido na fonte.....	6
7.1.2	Demais Impostos e taxas.....	7
7.1.3	Receitas de Contribuição.....	7
7.1.4	Receita de Patrimonial.....	7
7.1.4.1	Dividendos.....	7
7.1.4.2	Remunerações de Depósitos Bancários.....	7
7.1.4.3	Cessão de Uso Bens Imóveis Públicos.....	8
7.1.4.4	Contrato de Programa FMSAI.....	8
7.2	Transferências Correntes União.....	9
7.2.1	Cota Parte FPM.....	9
7.2.2	Cota Parte ITR.....	9
7.2.3	Cota Parte FEP.....	10
7.2.4	Transferências do Fundo Nacional de Saúde.....	10
7.2.5	Transferências do Fundo Nacional de Educação.....	10
7.2.6	Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social.....	10
7.3	Transferências Correntes Estado.....	11
7.3.1	Cota Parte ICMS.....	11
7.3.2	Cota Parte IPVA.....	12
7.3.3	Cota Parte IPI.....	13
7.3.4	Cota Parte CIDE – Contribuição de Intervenção de Domínio Econômico.....	14
7.3.6	Transferências do Estado para a Saúde.....	15



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA BELA**

Rua Bernardino de Lima Paes, nº 45 - CEP 12.990-000 - Centro - Pedra Bela-SP  
Telefone: (11) 4037-1277 - e-mail: prefeitura@pedrabela.sp.gov.br - site: www.pedrabela.sp.gov.br

7.3.7	Transferências do Estado para a Assistência Social .....	15
7.3.8	Transferências do Estado para a Educação .....	15
7.4	Transferências do FUNDEB .....	15
7.5	Outras Receitas Correntes .....	16
7.6	Receitas de Capital.....	16
7.8	Deduções Legais .....	16
7.9	Alienação de Bens .....	16
8.	Considerações Finais .....	16
9.	Anexos .....	17



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA BELA**

Rua Bernardino de Lima Paes, nº 45 - CEP 12.990-000 - Centro - Pedra Bela-SP  
Telefone: (11) 4037-1277 - e-mail: prefeitura@pedrabela.sp.gov.br - site: www.pedrabela.sp.gov.br

## **1. Apresentação do Município**

Pedra Bela é um pequeno município paulista com cerca de 6.000 habitantes, situado no nordeste do Estado de São Paulo, na região administrativa de Campinas e na região do governo de Bragança Paulista.

A cidade está localizada na Serra da Mantiqueira, a uma altitude média de 1.100 metros. A base econômica do município está centrada na agropecuária, destacando-se atualmente pelo cultivo de eucaliptos e a produção de carvão vegetal. É de considerável importância para a economia local a grande gleba utilizada para o florestamento com eucalipto, que é transformado em lenha e carvão. Outros destaques são a suinocultura e os micro-estabelecimentos industriais que beneficiam o milho em produtos como fubá, farinha e canjica, de grande conceito e aceitação em toda a região.

O povoado que deu origem à cidade tinha como denominação de Santa Cruz do Feital e foi fundada por José Antonio de Oliveira, no ano de 1869, integrando o apogeu paulista do ciclo do café. Em 1929 o povoado tornou-se Distrito de Bragança Paulista e em 1930 foi elevado à categoria de Vila. Em 1945 o nome da Vila da Pedra Grande, foi alterado para Pedra Bela. A emancipação político-administrativa deu-se em janeiro de 1964, sendo José Bueno de Miranda o primeiro prefeito do Município.

Pedra Bela faz jus ao nome, pois é muito valorizada pelos recursos naturais: a paisagem, o clima, a flora, as cachoeiras e riachos. Também é a cidade onde está localizada a maior tirolesa das Américas, atraindo assim, um grande número de turistas.

Pedra Bela está localizada a 112 Km da Capital do Estado e tem acesso fácil pelas rodovias Fernão Dias e Capitão Barduíno. (fonte: [www.pedrabela.sp.gov.br](http://www.pedrabela.sp.gov.br))

## **2. Introdução ao estudo**

O presente estudo trata de relatório contendo a memória e metodologia de cálculo utilizada nas estimativas das receitas que irão compor a Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2023 do município de Pedra Bela.

Esse estudo integra o planejamento governamental e constitui-se em ferramenta estratégica de organização no processo de gestão dos recursos públicos. A estimativa da receita leva em consideração a natureza, as fontes e as especificidades dos recursos, buscando maior aproximação da realidade socioeconômica do ente federativo.

## **3. Planejamento**

O planejamento é a primeira das quatro funções clássicas que compõem o ciclo administrativo (planejamento, organização, direção e controle).

Antes que qualquer outra função administrativa seja colocada em prática, as organizações precisam se planejar, ou seja, estabelecer quais serão seus objetivos e os meios utilizados para alcançá-los. Ao se planejar, a Administração combate o imprevisto, definindo de forma consciente como reagir a situações futuras. Com um planejamento bem realizado, o administrador aumenta a racionalidade das decisões, estabelece formas de lidar com os riscos e amplia a possibilidade de se atingir os objetivos traçados. O planejamento se revela



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA BELA**

Rua Bernardino de Lima Paes, nº 45 - CEP 12.990-000 - Centro - Pedra Bela-SP  
Telefone: (11) 4037-1277 - e-mail: prefeitura@pedrabela.sp.gov.br - site: www.pedrabela.sp.gov.br

particularmente importante no âmbito do setor público. Com efeito, uma vez que a capacidade financeira do Estado é limitada, prioridades devem ser estabelecidas. Nesse contexto, o planejamento estabelece um espaço decisório no qual são definidas quais políticas públicas terão a primazia na alocação de recursos.

## **4. Orçamento Público**

Orçamento público é o instrumento utilizado pelo Governo Federal para planejar a utilização do dinheiro arrecadado com os tributos (impostos, taxas, contribuições de melhoria, entre outros). Esse planejamento é essencial para oferecer serviços públicos adequados, além de especificar gastos e investimentos que foram priorizados pelos poderes.

Essa ferramenta estima tanto as receitas que o Governo espera arrecadar quanto fixa as despesas a serem efetuadas com o dinheiro. Assim, as receitas são estimadas porque os tributos arrecadados (e outras fontes) podem sofrer variações ano a ano, enquanto as despesas são fixadas para garantir que o governo não gaste mais do que arrecada.

Uma vez que o orçamento detalha as despesas, pode-se acompanhar as prioridades do governo para cada ano, como, por exemplo: o investimento na construção de escolas, a verba para transporte e o gasto com a saúde. Esse acompanhamento contribui para fiscalizar o uso do dinheiro público e a melhoria da gestão pública e está disponível aqui, no Portal da Transparência do Governo Federal.

<https://www.portaltransparencia.gov.br/entenda-a-gestao-publica/orcamento-publico>

## **5. Elaboração do Orçamento**

O processo de elaboração do orçamento é complexo, pois envolve as prioridades coletivas (educação, saúde, segurança, assistência social) porém é essencial para a melhor aplicação dos recursos públicos.

O processo de planejamento envolve várias etapas, porém três delas se destacam: a aprovação da Lei do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA).

É na Lei Orçamentária Anual que estão previstos os recursos a serem arrecadados e fixadas as despesas a serem executadas. Trata-se, portanto, do orçamento propriamente dito.

Enquanto o PPA responde pelas ações estratégicas, a LOA organiza as ações de governo em nível operacional. Assim, a LOA, seguindo as diretrizes, objetivos e metas do PPA, determina as ações a serem executadas, ano a ano, em harmonia com as metas e prioridades previstas na LDO.

<https://www.tce.sp.gov.br/6524-novo-manual-tcesp-reune-orientacoes-sobre-planejamento-publico>



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA BELA**

Rua Bernardino de Lima Paes, nº 45 - CEP 12.990-000 - Centro - Pedra Bela-SP  
Telefone: (11) 4037-1277 - e-mail: prefeitura@pedrabela.sp.gov.br - site: www.pedrabela.sp.gov.br

## **6. Receitas**

Em conceito geral é todo recebimento efetuado pela entidade com a finalidade de ser aplicado em despesas públicas.

A classificação das receitas dividem-se em: receitas orçamentárias e extra orçamentárias.

### **6.1 Receitas Extra Orçamentárias**

São aquelas que não fazem parte do orçamento público. Sua arrecadação não depende de autorização legislativa e sua realização não se vincula a execução do orçamento.

### **6.2 Receitas Orçamentárias**

São disponibilidades de recursos financeiros que ingressam durante o exercício e que aumentam o saldo financeiro da instituição. Instrumento por meio do qual se viabiliza a execução das políticas públicas, as receitas orçamentárias são fontes de recursos utilizadas pelo Estado em programas e ações cuja finalidade precípua é atender às necessidades públicas e demandas da sociedade.

## **7. Memórias de Cálculo**

### **7.1 Receitas de Impostos, taxas e contribuições de melhoria**

#### **7.1.1 Imposto sobre a Renda – Retido na fonte**

É um tributo cobrado anualmente pelo governo federal sobre os ganhos de pessoas e empresa. Especificamente na Prefeitura de Pedra Bela, o imposto de renda é uma receita arrecada diretamente da folha de pagamento de servidores e agentes políticos, bem como de prestadores de serviços Pessoa Física ou Jurídica.

Um fator importante é ressaltar sobre a reestruturação salarial dos servidores municipais em agosto de 2022, que impactou diretamente na arrecadação desta receita tal como na projeção para o próximo ano.

Desta forma para a previsão do **IR Folha de Pagamento** optamos por adotar o seguinte método de cálculo, arrecadação mensal conforme a última atualização salarial, vezes 13 meses (janeiro a dezembro + 13º salário), e aplicado o valor do IPCA acumulado dos últimos 12 meses, de 8,73 %.

Já para o **IR Terceirizados PF e PJ** foi feito uma média dos valores efetivamente arrecadados até setembro, vezes 12 meses e sobre o resultado aplicado também o IPCA acumulado 8,73%.



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA BELA**

Rua Bernardino de Lima Paes, nº 45 - CEP 12.990-000 - Centro.- Pedra Bela-SP  
Telefone: (11) 4037-1277 - e-mail: prefeitura@pedrabela.sp.gov.br - site: www.pedrabela.sp.gov.br

## **7.1.2 Demais Impostos e taxas**

Tratam-se de receitas próprias de impostos, tais como: IPTU, ISS, ITBI, Taxas de Vigilância Sanitária, Taxas de Licença de Obras, dentre outras, bem como suas multas, juros e dívidas ativas.

De acordo com o ofício resposta do setor de tributos, os reajustes sempre ocorrem de acordo com o IPCA de Dezembro do exercício anterior.

Portanto para manter a coerência e padronização dos dados e um resultado mais fidedigno nos valores, todas as receitas de Impostos e taxas bem como multa, juros e dívida ativa foram calculadas como base no efetivamente arrecadado em 2022, médias mensais até setembro, e acrescido do IPCA acumulado de 8,73%. Contudo salvo a receita de ITBI que a alíquota aplicada foi de 4,7% referente ao IPCA projetado para 2023, já que esta receita apresenta poucas variações ao longo dos anos, e vem se mostrando vagarosa em 2022.

## **7.1.3 Receitas de Contribuição**

O município de Pedra Bela possui a CIP – Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública, prevista no artigo 149-A da Constituição Federal.

Essa arrecadação teve um forte crescimento a partir de 2020, por conta da regulamentação sobre essa contribuição instituída pela Lei 640-2019, e ainda se mostra em crescimento desde então.

Desta forma, para fins de estudo e previsões, a memória de cálculo para esta receita foi o valor arrecadado em 2021, acrescido do IPCA acumulado de 8,73%.

## **7.1.4 Receita de Patrimonial**

São receitas compostas essencialmente por remuneração de depósitos bancários, alugueis cessão direito de uso de imóveis, dividendos e contrato de programa FMSAI.

### **7.1.4.1 Dividendos**

As ações do Banco Santander foram vendidas em 2021. Portanto não há mais previsões para repasse aos cofres municipais.

### **7.1.4.2 Remunerações de Depósitos Bancários**

São resultantes de rendimentos dos recursos aplicados em fundos de investimentos de curto prazo. Estes rendimentos são uma receita de difícil previsão, por se tratar de valores em que o cálculo depende de diversas informações para obter um resultado, principalmente do valor que estará aplicado no dia da apuração.

O Rendimento da poupança é composto pela taxa referencial de juros (TR) e a meta Selic definida pelo Conselho de Política Monetária (COPOM).



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA BELA**

Rua Bernardino de Lima Paes, nº 45 - CEP 12.990-000 - Centro - Pedra Bela-SP  
Telefone: (11) 4037-1277 - e-mail: prefeitura@pedrabela.sp.gov.br - site: www.pedrabela.sp.gov.br

O cálculo é feito das seguintes maneiras:

- TR do período + 70% da Selic mensalizada quando ela for de até 8,5%
- TR do período + 0,5% da Selic mensalizada caso supere 8,5%

A taxa referencial, utilizada para correção monetária de algumas aplicações financeiras e operações de crédito estava zerada desde outubro de 2017 até dezembro de 2021, porém atualmente esta acumulada em 1,17%, tais controles e são feitos pelo Banco Central.

Na data desse estudo o rendimento da poupança está em 6,17% ao ano (sem considerar a TR), porém diante de um ambiente econômico incerto para 2023, podendo haver mudanças governamentais, cautelosamente foi aplicado a alíquota de 4,7% para os rendimentos, sobre o valor arrecadado em 2021, esse percentual é o projetado tanto para o IPCA como INPC para o exercício de 2023 segundo IPEA.

<https://www.ipea.gov.br/cartadeconjuntura/index.php/tag/projecao-de-inflacao/>

<https://brasilindicadores.com.br/tr/>

### **7.1.4.3 Cessão de Uso Bens Imóveis Públicos**

Quanto a Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos de acordo com o ofício resposta da Chefe do departamento de Tributos (Anexo IV), a projeção para o próximo ano segundo as últimas atualizações de mensalidades e contratos são:

- Uso Tirolesa – R\$ 356.013,96
- Quiosque Tirolesa – R\$ 10.100,00
- Balança Municipal – R\$17.472,00
- Quadras e Ginásios – R\$ 6.000,00

Ainda na ocasião vale destacar que há expectativa de arrecadação de R\$222.000,00 referente aos 20% dos ingressos vendidos pela tirolesa, sendo uma média mensal aproximada de R\$18.500,00 (cálculo dos valores pagos nos últimos 12 meses), no entanto é de suma importância ressaltar que esse valor é variável, relativo ao fluxo do Turismo na cidade.

Já nos valores que eram recolhidos pelo Banco Santander, não há previsão para arrecadação em 2023 já que a instituição comunicou formalmente que encerrará as atividades no município em a partir de outubro de 2022, o valor que deixará de ser arrecadado é de R\$24.027,76.

### **7.1.4.4 Contrato de Programa FMSAI**

Ainda se tratando de receita patrimonial, a prefeitura de Pedra Bela conta com a arrecadação de contrato de Programa SABESP- FMSAI, regulado pela Lei Complementar nº 135 de 11 de Julho de 2019.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes, nº 45 - CEP 12.990-000 - Centro - Pedra Bela-SP  
Telefone: (11) 4037-1277 - e-mail: prefeitura@pedrabela.sp.gov.br - site: www.pedrabela.sp.gov.br

Diante disso, a memória de cálculo para a previsão desta receita para 2023 será o valor previsto de arrecadação de 2022, acrescido o IPCA de 8,73%, afim de não distorcer a informação.

## **7.2 Transferências Correntes União**

### **7.2.1 Cota Parte FPM**

O Fundo de Participação dos Municípios é uma transferência constitucional (CF, Art. 159, I, b), da União para os Estados e o Distrito Federal, composto de 22,5% da arrecadação do Imposto de Renda (IR) e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI).

O repasse é realizado acordo com um índice, e esta relacionado diretamente ao número de habitantes do município, para cidades até 10.000 habitantes é fixado um coeficiente de 0,6% na distribuição do valor, e Pedra Bela segundo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) possui 6.127 habitantes.

Observando o comportamento da arrecadação desta receita entre os exercícios de 2020 e 2021, vemos que houve um aumento de 34,46%, e em relação aos períodos de agosto de 2021 e agosto de 2022 a variação foi positiva em 19,76%.

Vale ressaltar que, além das informações apresentadas, outro fator relevante para apuração da arrecadação para 2023 é projeção do crescimento do PIB (Produto Interno Bruto) que segundo o IPEA chegará a 1,6% no próximo ano.

Sendo assim optou-se por utilizar uma alíquota de **28,71%** sobre o valor previsto em 2022, resultante do seguinte método de cálculo.

Média entre as variações anuais de 34,46% e a variação dos períodos de agosto de 2021 e 2022 de 19,76%, igual a **27,11%**, somado a previsão de crescimento do PIB em **1,6%**.

O resultado obtido se assemelha com a previsão de repasse do Tesouro Nacional para os municípios do estado de São Paulo em 2023, para aqueles com coeficiente de 0,6.

A mesma alíquota e metodologia foram utilizadas para FPM 1% Julho e 1 % Dezembro.

<https://www.ipea.gov.br/cartadeconjuntura/index.php/tag/previsoes-macroeconomicas>/[https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/previsao-anual-de-transferencias-fpm-fpe-ipi-exportacao-e-cide-combustiveis/2023/114?ano\\_selecionado=2023](https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/previsao-anual-de-transferencias-fpm-fpe-ipi-exportacao-e-cide-combustiveis/2023/114?ano_selecionado=2023)

### **7.2.2 Cota Parte ITR**

O ITR – Imposto Territorial Rural, é um tributo previsto na Constituição Federal (art. 153, inciso VI) e sua arrecadação ocorre da divisão entre o governo federal e o município onde a propriedade se localiza.

Embora esta arrecadação tenha demonstrado queda no comparativo entre agosto de 2021/2022, não se pode considerar um fator determinante para o ano, pois em exercícios



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA BELA**

Rua Bernardino de Lima Paes, nº 45 - CEP 12.990-000 - Centro - Pedra Bela-SP  
Telefone: (11) 4037-1277 - e-mail: prefeitura@pedrabela.sp.gov.br - site: www.pedrabela.sp.gov.br

anteriores nota-se que a maior parte da arrecadação deste tributo ocorre em meados do segundo semestre anual.

Para fins de previsão da receita, foi utilizada a alíquota do IPCA, também aplicado sobre a projeção de arrecadação atual.

## **7.2.3 Cota Parte FEP**

É o nome que a Lei 7.453/1985 deu à fatia dos royalties de mar que é distribuída por intermédio do FPM e do FPE a todos os Municípios e Estados. Esse fundo é formado por 10% da arrecadação proveniente da alíquota básica de 5% e 8% da arrecadação da alíquota excedente de até 5%. Desse total, 80% são destinados a todos os Municípios do país exatamente pelo mesmo critério do FPM e 20% são repartidos pelo FPE.

O Fundo Especial de Petróleo apresentou variações consideráveis entre os anos de 2020/2021, o percentual chegou a atingir 67,03%.

Para esta receita o índice utilizado nas previsões para 2023 foi o IPCA 8,73%, aplicado sobre a arrecadação atual, ou seja, média entre os meses janeiro a setembro vezes 12 meses.

## **7.2.4 Transferências do Fundo Nacional de Saúde**

São transferências oriundas do Fundo Nacional de Saúde, de valores regulares e de acordo com a gestão do município. Essas transferências destinam-se ao financiamento de programas do SUS abrangendo a atenção básica, procedimentos de média e alta complexidade e vigilância sanitária e epidemiológica.

Como vários desses programas não variaram no decorrer dos anos, como mostra o banco de dados (Anexo II), para a previsão destas receitas foi utilizado como parâmetro os últimos repasses ao município, ou seja, os valores atuais vezes 12 meses.

## **7.2.5 Transferências do Fundo Nacional de Educação**

São transferências realizadas pelo FNDE ao executivo municipal e abrangem áreas como a merenda e transporte escolar.

As premissas e valores foram projetados pela Diretoria de Educação Municipal (Anexo III), que é parte integrante deste estudo, e dispõe de informações minuciosas, como por exemplo, quantidades de matrículas escolares, princípio fundamental para o cálculo dos repasses e projeções.

## **7.2.6 Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social**

São transferências realizadas pelo Ministério do Desenvolvimento Social através da REDE SUAS, com objetivo de garantir a proteção social dos cidadãos no enfrentamento das dificuldades, através de benefícios, programas e projetos.



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA BELA**

Rua Bernardino de Lima Paes, nº 45 - CEP 12.990-000 - Centro - Pedra Bela-SP  
Telefone: (11) 4037-1277 - e-mail: prefeitura@pedrabela.sp.gov.br - site: www.pedrabela.sp.gov.br

Foram estimados os valores para 2023 de acordo as informações prestadas pela Diretora de Assistência Social (Anexo V), em resposta aos ofícios N°197/2022 e N°217/2022.

## **7.3 Transferências Correntes Estado**

### **7.3.1 Cota Parte ICMS**

O ICMS – Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços – é arrecadado a partir de tudo que é comercializado, portanto uma das maiores receitas dos estados, e 25% desta arrecadação de ICMS pertencem aos municípios.

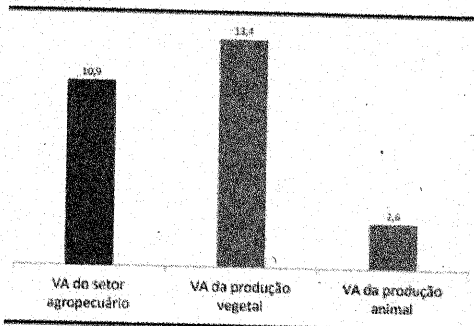
De acordo com o banco de dados do Município de Pedra Bela (Anexo II), houve aumento de 29,38% na arrecadação efetiva entre 2020 e 2021, esta alta pode ser consequente da pandemia do Covid 19, que no ano de 2021 foi se atenuando e normalizando a situação socioeconômica no País.

Comparando os períodos de agosto de 2021 e agosto de 2022 também nota-se um crescimento de 11,51% na arrecadação do ICMS.

Estudos recentes realizados pelo IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada) mostram a previsão de aumento de 10,9% no PIB agropecuário para 2023. A agropecuária é uma das principais atividades econômicas no Brasil, esta inserida no setor primário da economia por desempenhar um papel fundamenta na l geração emprego, produção alimentos, fornecimento de matéria prima para indústrias.

Diante deste cenário o índice utilizado para previsão da arrecadação municipal para 2023 foi de 11,2% aplicado sobre o valor atualizado previsto para 2022, que representa a média entre os 11,51% de aumento entre os períodos de agosto 2021/2022 e o percentual de 10,9% previsto de crescimento do setor agropecuário, segundo o IPEA.

Previsão de variação do VA do setor agropecuário para 2023, por componente (Em %)



Fonte: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.  
Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.

Fonte: <https://www.ipea.gov.br/portal/categorias/45-todas-as-noticias/noticias/13271-ipea-preve-alta-de-10-9-no-pib-agropecuário-para-2023>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes, nº 45 - CEP 12.990-000 - Centro - Pedra Bela-SP  
Telefone: (11) 4037-1277 - e-mail: prefeitura@pedrabela.sp.gov.br - site: www.pedrabela.sp.gov.br

## 7.3.2 Cota Parte IPVA

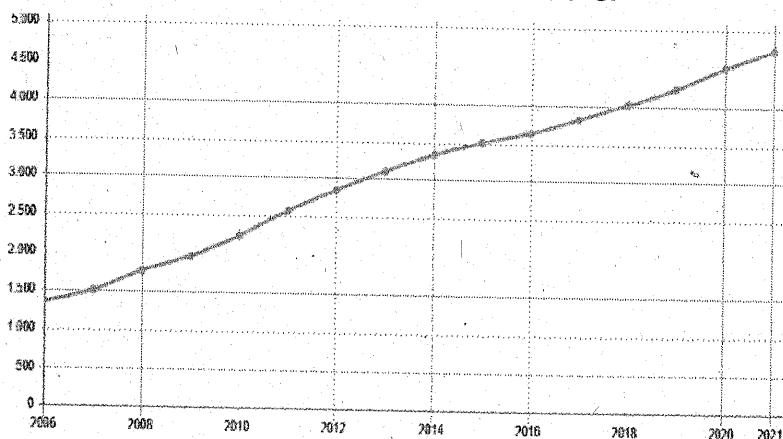
De acordo com o site [www.cidades.ibge.gov.br](http://www.cidades.ibge.gov.br), Pedra Bela tinha ao final de 2021, 4738 (quatro mil setecentos e trinta e oito) veículos licenciados na cidade. Frisando este total e considerando todos os tipos de veículos (automóvel, ônibus, moto, etc).

Também de acordo com as estatísticas constantes do site, houve um crescimento de 4,94% no número de licenciamentos de 2021 em relação a 2020.

Porém esse índice não revela grande potencial para utilização na previsão de receitas, já que a mesma depende do valor venal (RENAVAM) de cada veículo. Vale ressaltar que os veículos possuem alíquotas diferentes de tributação.

Desta forma, utilizamos então o índice de 13,08% que representa a variação entre os exercícios de 2020 e 2021, que foi aplicado sobre a arrecadação atual, ou seja, média entre os meses janeiro a setembro vezes 12 meses.

### Série Histórica – Relação de veículos Pedra Bela- SP



Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/pedra-bela/pesquisa/22/28120?tipo=grafico>

### Frota de Veículos Pedra Bela-SP

Indicador	2017	2018	2019	2020	2021	Unidade	Varição 2020-2021
<b>Veículo</b>	3820	4020	4242	4515	4738	veículos	4,94
<b>Tipo</b>						veículos	0,00
<b>Automóvel</b>	1958	2080	2199	2315	2430	veículos	4,97
<b>Bonde</b>	0	0	0	0	0	veículos	0,00
<b>Caminhão</b>	236	249	257	273	281	veículos	2,93
<b>Caminhão trator</b>	7	7	10	22	26	veículos	18,18
<b>Caminhonete</b>	417	458	489	547	559	veículos	2,19
<b>Camioneta</b>	99	105	106	113	121	veículos	7,08
<b>Chassi plataforma</b>	0	0	0	0	0	veículos	0,00



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes, nº 45 - CEP 12.990-000 - Centro - Pedra Bela-SP  
Telefone: (11) 4037-1277 - e-mail: prefeitura@pedrabela.sp.gov.br - site: www.pedrabela.sp.gov.br

Ciclomotor	1	1	1	1	1	veículos	0,00
Micro-Onibus	12	15	13	13	17	veículos	30,77
Motocicleta	1001	997	1040	1090	1144	veículos	4,95
Motoneta	23	27	30	33	35	veículos	6,06
Onibus	14	15	17	19	19	veículos	0,00
Quadriciclo	0	0	0	0	0	veículos	0,00
Reboque	33	40	44	50	58	veículos	16,00
Semi-reboque	7	6	14	19	24	veículos	26,32
Sidecar	0	0	0	0	0	veículos	0,00
Trator de esteira	0	0	0	0	0	veículos	0,00
Trator de rodas	0	1	1	1	1	veículos	0,00
Triciclo	0	0	0	1	1	veículos	0,00
Utilitário	12	19	21	18	21	veículos	16,67
Outros	0	0	0	0	0	veículos	0,00

Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/pedra-bela/pesquisa/22/28120> -

Ministério da Infraestrutura, Secretaria Nacional de Trânsito – SENATRAN – 2021

### 7.3.3 Cota Parte IPI

O IPI – Imposto sobre Produto Industrializado é um tributo administrado pela Receita Federal e incide sobre produtos industrializados. O critério de distribuição para os municípios é o mesmo do ICMS, cujos percentuais- coeficientes são definidos anualmente pelos estados.

Analisando o banco de dados (Anexo II) observamos que entre os anos de 2020 e 2021 houve um aumento significativo na arrecadação do IPI no município, tal percentual atingiu alta de 30,09%, já comparando outros exercícios nos últimos três anos foram arrecadados em média R\$ 31.000,00 ao ano. Porém ao comparar dois períodos em comum agosto de 2021 e agosto de 2022, observou-se queda de 28,71% na arrecadação do IPI, tal redução pode ser justificada pelo fato de que em fevereiro de 2022 o Governo Federal editou um decreto que reduzia o imposto em até 25%, com objetivo de estimular a economia.

Levando em consideração que o índice de distribuição do IPI é o mesmo do ICMS, aplicou-se também a alíquota de 11,2% sobre a base efetivamente arrecadada em 2021.

<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2022/04/bolsonaro-amplia-corte-linear-no-ipi-para-35.shtml>



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA BELA**

Rua Bernardino de Lima Paes, nº 45 - CEP 12.990-000 - Centro - Pedra Bela-SP  
Telefone: (11) 4037-1277 - e-mail: prefeitura@pedrabela.sp.gov.br - site: www.pedrabela.sp.gov.br

## **7.3.4 Cota Parte CIDE – Contribuição de Intervenção de Domínio**

### **Econômico**

A Contribuição de Intervenção no Domínio econômico (Cide – combustíveis) foi instituída pela Lei 10336/2001 com a finalidade de assegurar um montante mínimo de recursos para investimento em infraestrutura de transporte, em projetos ambientais relacionados à indústria de petróleo e gás e em subsídios ao transporte de álcool combustível, de gás natural e derivados, e de petróleo e derivados.

Por meio do banco de dados (Anexo II), pode-se observar que a arrecadação entre 2020 e 2021 teve uma queda abrupta de 36,99%, podendo ser justificada pelo cenário instável que o País se encontrava diante da pandemia do Covid-19.

Por outro lado a perspectiva em 2022 já se mostrou mais positiva, o atual exercício ultrapassou a arrecadação de 2021 em 43,15%.

Assim sendo, aplicou-se para a previsão desta receita o índice IPCA de 8,73% (acumulado nos últimos 12 meses) sobre o valor previsto em 2022.

### **Painel das Transferências Intergovernamentais – Pedra Bela –SP**

Transferência	Valores por Tipo de Transferência (R\$)		
	2021	2022	Total
Serviço de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família / Aux. Brasil	15.730	18.350	34.080
Royalties - ANP / PEA / FEP	206.320	209.475	415.795
LC 176/2020 (ADO25)	40.431	13.787	54.218
Imposto Territorial Rural - ITR	9.589	2.661	12.250
FUNDEB - Distribuição das Retenções da União	478.082	404.953	883.035
FUNDEB - Complementação da União	0	0	0
FPM - Fundo de Participação dos Municípios	9.419.677	8.268.801	17.688.478
CIDE-Combustíveis	6.772	9.694	16.466
Cessão Onerosa		155.967	155.967
Ajuste FUNDEB - Distribuição das Retenções da União	1.660		1.660
<b>Total</b>	<b>10.178.261</b>	<b>9.083.688</b>	<b>19.261.949</b>

Fonte: <https://www.tesourotransparente.gov.br/temas/estados-e-municipios/transferencias-a-estados-e-municipios>

## **7.3.5 Cota Parte Royalties**

É derivado da compensação financeira pelo resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica de recursos minerais em seus respectivos territórios, plataforma continental, mar territorial ou zona econômica exclusiva.

Entre os anos de 2020/2021 os índices apurados através do banco de dados (Anexo II), mostram um aumento de 71,51 % na arrecadação, e nos períodos de agosto de 2021 e agosto de 2022 o acréscimo foi de 50,59%.



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA BELA**

Rua Bernardino de Lima Paes, nº 45 - CEP 12.990-000 - Centro - Pedra Bela-SP  
Telefone: (11) 4037-1277 - e-mail: prefeitura@pedrabela.sp.gov.br - site: www.pedrabela.sp.gov.br

Apesar dos percentuais elevados das arrecadações, cautelosamente foi utilizado o índice IPCA com base no efetivamente arrecadado em 2022 até setembro, divididos por 9 meses, e multiplicado por 12 para ter um valor seguro de estimativa.

## **7.3.6 Transferências do Estado para a Saúde**

São transferências do Estado para programas de saúde. Os repasses são efetuados fundo a fundo, e o município de Pedra Bela recebe referente a programas de piso de atenção básica, glicemia e hipertensão, programa dose certa, e sorria são Paulo. Todos esses repasses também foram previstos conforme os últimos anos, já que não há mudanças recorrentes nos valores, e para os que sofreram alteração, a projeção foi de acordo com os últimos repasses.

## **7.3.7 Transferências do Estado para a Assistência Social**

De acordo com o ofício resposta da Diretora de Assistência Social (Anexo V) a transferência estadual para a Proteção Social Básica também se manterá com o mesmo valor de repasse dos últimos 3 anos, não havendo previsão de aumento. Sendo assim as previsões obedeceram as informações que foram prestadas.

## **7.3.8 Transferências do Estado para a Educação**

Trata-se especialmente de transferências de convênios para a merenda e transporte escolar, e sua previsão e metodologia constam no documento de estudo (Anexo III) encaminhado pela Diretoria de Educação.

## **7.4 Transferências do FUNDEB**

Essa transferência refere-se ao recurso do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação. Todo Recurso gerado, independente da origem dos valores que o compõe, são redistribuídos para aplicação exclusiva da educação básica pública, bem como na valorização dos profissionais da educação, incluída sua condigna remuneração. A distribuição observa o número de matrículas apuradas no Censo Escolar.

Desta forma, para este estudo, foi utilizado a memória de cálculo e as previsões encaminhadas pela Diretoria de Educação (Anexo III).



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA BELA**

Rua Bernardino de Lima Paes, nº 45 - CEP 12.990-000 - Centro - Pedra Bela-SP  
Telefone: (11) 4037-1277 - e-mail: prefeitura@pedrabela.sp.gov.br - site: www.pedrabela.sp.gov.br

## **7.5 Outras Receitas Correntes**

São receitas provenientes de multas, indenizações e restituições, sendo de difícil previsão. Portanto dada a natureza do recurso e sua imprevisibilidade, adotou-se como padrão a estimativa mínima de R\$500,00 (quinhentos reais) para efeitos de abertura do orçamento.

## **7.6 Receitas de Capital**

Conforme as informações apresentadas pelo departamento de Convênios e Prestação de Contas, em resposta ao ofício N°218 (Anexo VI), a previsão de convênios para 2023 tanto no âmbito Estadual como Federal é de R\$3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais). Sendo eles R\$800.000,00 de recurso Federal, voltado para Infraestrutura Urbana – Pavimentação / Recapeamento e Incremento Temporário do Piso da Atenção Primária (PAP).

Se tratando de recursos Estaduais a previsão é de R\$2.400.00,00 destinados á Infraestrutura Urbana – Pavimentação / Recapeamento, Construção e Reforma de Escola, Custeio Saúde.

## **7.8 Deduções Legais**

São as deduções para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação. Essa rubrica registra o valor retido automaticamente das receitas de transferências e impostos destinados a formação do fundo, em percentual de 20%.

Desta forma, a memória de cálculo é o valor bruto previsto da receita (FPM Mensal, ITR, ICMS, IPVA, IPI) vezes 20 %.

## **7.9 Alienação de Bens**

No estudo das receitas realizado em 2021 para o quadriênio 2022-2025, foram previstos alguns veículos para serem leiloados no exercício de 2023 através de ofício do Setor de Frotas. Desta forma, e após uma revisão dos dados, manteve-se uma previsão de leilão com os seguintes valores:

- Saúde R\$ 150.000,00
- Geral R\$40.000,00
- Educação R\$40.000,00

## **8. Considerações Finais**

Este estudo visa colaborar com gestores, agente políticos, técnicos, vereadores, população e demais interessados, dando uma visão geral da arrecadação, bem como trazer informações que possam melhorar o potencial arrecadatório da entidade futuramente.





# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA BELA**

Rua Bernardino de Lima Paes, nº 45 - CEP 12.990-000 - Centro - Pedra Bela-SP  
Telefone: (11) 4037-1277 - e-mail: prefeitura@pedrabela.sp.gov.br - site: www.pedrabela.sp.gov.br

As peças de planejamento não são ferramentas permanentes, ou seja, elas podem oscilar ou sofrer alterações durante todo ciclo, e com isso atingir uma esfera distinta do que foi inicialmente presumido.

Oportuno neste tópico esclarecer também que, durante o estudo, foram mencionadas previsões de receitas com seus valores arredondados para facilitar, por exemplo, o cálculo da dedução do Fundeb. Tão importante quanto, vale informar que, as receitas que tiveram suas previsões com valores abaixo de R\$100,00 (cem reais), no relatório final também foram arredondadas.

## **9. Anexos**

- I. Requerimento sobre projeções e recebimentos de receitas
- II. Banco de Dados
- III. Ofício resposta Educação
- IV. Ofício resposta Tributos
- V. Ofício resposta Assistência Social
- VI. Ofício resposta Convênios
- VII. Previsão das Receitas 2023

*Tamoni M. de Godoi*  
**Tamoni Monaliza de Godoi**  
**Chefe do Departamento Financeiro**

*Igor Santos Cunha*  
**Igor Santos Cunha**  
**Chefe do Departamento Contábil**



# **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PEDRA BELA**

Rua Bernardino de Lima Paes, nº 45 - CEP 12.990-000 - Centro - Pedra Bela-SP  
Telefone: (11) 4037-1277 - e-mail: prefeitura@pedrabela.sp.gov.br - site: www.pedrabela.sp.gov.br

## **Anexo I**

### **Requerimento sobre projeção de recebimentos de receitas**